



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



QUARTA | 13/12/2023

EDIÇÃO 531  
ANO 03



## ABERTURA OFICIAL

# Natal de Luz 2023 é iniciado em Tupã

Apresentações natalinas no Espaço Zé Pretinho seguem até o dia 23



## ABERTURA OFICIAL

Acionamento das luzes na Praça da Bandeira abre o Natal de Luz 2023. Apresentações natalinas no Espaço Zé Pretinho seguem até o dia 23

Na noite de segunda-feira (11) foi realizada a abertura oficial do Natal de Luz da Prefeitura da Estância Turística de Tupã.

Na Praça da Bandeira os munícipes se reuniram para assistir as primeiras apresentações artísticas no palco do Espaço Cultural “José Anselmo Filho” - Zé Pretinho, e acompanhar o acionamento de todas as luzes que compõem os enfeites natalinos por todo o espaço público.

Durante a abertura estiveram no palco representantes do Poder Legislativo, Secretários Municipais e o chefe do Executivo, que receberam o Papai Noel, uma das figuras mais representativas do Natal. Após os discursos, foi entregue ao bom velhinho a chave da cidade, simbolizando o início das atividades natalinas por toda a cidade de Tupã.

“O Natal é uma data que desperta muitas emoções e nos faz mais reflexivos, mais felizes e, com certeza, mais esperançosos. Que este ano possamos fazer dessa data mais uma referência de alegria, de paz e muito amor em nossas vidas. Que cada adulto e criança possam sentir a magia do Natal e, junto à Prefeitura, fazer um grande Natal para todas as famílias”, disse o Papai Noel em seu discurso. Após as falas foi iniciada a contagem regressiva em coro com a população presente

e assim foram acionadas as luzes dos enfeites de toda a extensão da Praça da Bandeira, incluindo varais de luzes, arcos natalinos, árvores de led, luzes de enfeite da casinha do Papai Noel, monumento de luzes com o número do novo ano que se aproxima, entre outros pontos.

Seguido da abertura oficial, o Núcleo de Tempo Integral CEI e o Núcleo “Izilda de Freitas” realizaram apresentações de violão e de canto. A noite foi encerrada com apresentações do Stúdio G de Dança com o espetáculo “O Grande Show”.

O subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches, lembrou que toda a população poderá aproveitar as atrações artísticas do Natal de Luz até o dia 23, quando se encerram as atividades natalinas.

“Ainda teremos muitos dias com apresentações de dança e música. Esperamos que este ano ainda mais pessoas possam aproveitar o Natal de Luz que preparamos com muito carinho para todas as famílias de Tupã e dos distritos”, disse.

Todas as noites, até o dia 23, terão apresentações no Espaço Zé Pretinho, acompanhem.

## Casinha do Papai Noel

A Prefeitura informa que a Casinha do Papai Noel estará até o dia 23 aberta, das 19h às 22h, para receber todas as pessoas que queiram tirar fotos com o bom velhinho. As crianças que forem até a casinha também receberão balas de presente do Papai Noel.

## PROGRAMAÇÃO

12/12 (terça-feira – 20h)

- Apresentação alunos da EMEF João Geraldo Iori
- Apresentação Escola Rafamusic

13/12 – (quarta-feira - 20h)

- Apresentação Escola de Dança Danyfit
- Apresentação da dupla Cadu e Tiago

14/12 – (quinta-feira - 20h)

- Apresentação dos alunos da EMEIEF José Maris
- Apresentação da dupla sertaneja Diego Sizão e Leandro

15/12 – (sexta-feira - 20h)

- Apresentação Escola de Dança Gigi Najma

16/12 – (sábado - 20h)

- Apresentação do coral da Igreja Batista de Varpa
- Apresentação Villa Lobos Escola de Música

17/12 – (domingo)

- 9h - Festa de Natal das Crianças no distrito de Parnaso
- 16h - Festa de Natal das Crianças no distrito de Universo
- 20h – Musical de Natal da Igreja Deus é Fiel de Bastos

18/12 – (segunda-feira - 20h)

- Apresentação da Escola de Dança Fabiana Ortega
- Apresentação da cantora mirim Carol Harumi

19/12 – (terça-feira - 20h)

- Musical de Natal do CIM
- Musical de Natal da APAE

20/12 – (quarta-feira - 20h)

- Show da cantora gospel Gabriela Rocha

21/12 – (quinta-feira - 20h)

- Apresentação do coral da Igreja Batista de Tupã
- Orquestra Municipal Maestro Júlio de Castro

22/12 – (sexta-feira - 20h)

- Apresentação da Orquestra de Viola Caipira

23/12 – (sábado - 20h)

- Louvor e Celebração Jovem

## SAÚDE

## Cães e gatos serão imunizados domingo, 17, em Varpa

Domingo (17) a Prefeitura de Tupã realizará vacinação antirrábica no distrito de Varpa. O atendimento será das 8h30 às 13h, na Praça André Klavin, em frente ao posto de saúde (Rua Rui Barbosa, 40).

A dose contra a raiva deve ser aplicada uma vez por ano em cães e gatos a partir dos três meses. Caso o tutor possua a carteirinha de vacinação do pet, ela deve ser apresentada para a equipe de vacinadores registrarem a nova imunização.

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) informa ainda que os moradores da zona rural podem agendar pelo telefone (14) 3404-2202 uma data para administração da dose em domicílio. Segundo a Secretaria de Saúde, embora a raiva esteja controlada entre as espécies domésticas, a vacinação anual deve ser mantida. “Além de obrigatória por lei, esta medida garante a manutenção da saúde dos cães e gatos, e por consequência da população humana. Por isso, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo encaminha lotes para realização da campanha ao longo de todo o ano”.

O CCZ tem um ponto fixo de vacinação antirrábica na Rua Piratinins, 1011 (sede da Vigilância Sanitária). Agentes de zoonoses atendem no local de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. Para facilitar o acesso, pontos itinerantes são organizados para atender a população distante do centro.

*aqui ninguém passa raiva*

### DISTRITO DE VARPA

**17/12 (DOM)**

**8h30 às 13h**

**Praça André Klavin  
Rua Rui Barbosa, 40**

*(Posto de Saúde)*

**Levar a carteirinha  
de vacina do cão ou gato**

### ATENÇÃO

**Cães e gatos a partir dos 3 meses devem ser vacinados anualmente**



**TUPÃ**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ FOLIA 2024

## Reis Momos e Rainhas do Carnaval são selecionados

Nova Corte Carnavalesca participará das noites e matinês do Carnaval de Tupã



A Prefeitura, por meio da Subsecretaria Municipal de Cultura, realizou a seleção da Corte Carnavalesca de 2024. O evento aconteceu na última quinta-feira (07) na praça Aparecido de Barros, junto ao projeto Quinta com Arte. Durante a seleção foram selecionados Reis e Rainhas do Carnaval nas categorias “Adulto” e “Melhor Idade”.

Os ganhadores do concurso foram : Cleison Antônio Correa (Rei Momo do Carnaval 2024); Meire Elen Oliveira de Medeiros (Rainha do Carnaval 2024); José dos Santos (Rei da Melhor Idade do Carnaval 2024); e Ivanete Bueno (Rainha da Melhor idade do Carnaval 2024).

Os ganhadores foram eleitos pelos membros da Comissão Julgadora, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 10.266.

Durante a apresentação dos

candidatos foram avaliados os critérios de simpatia, comunicação, samba no pé e plasticidade, com pontos de 0 a 10.

Os selecionados para a corte carnavalesca participarão de ações do Tupã Folia, de 2 a 4 de fevereiro, sendo quatro noites e duas matinês. Cada ganhador levou um prêmio individual no valor de R\$1.500.

“O Carnaval é uma data muito aguardada por todos e está cada vez mais próxima. A escolha da Corte foi muito importante, pois são esses representantes que levarão toda a alegria do carnaval para a avenida, com muito samba no pé e orgulho dessa festa brasileira tão alegre. Parabenizo todos os que participaram e, principalmente, aos que foram selecionados este ano e que representarão o Tupã Folia 2024”, parabenizou o Subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches.

## REDE PROTETIVA

## Avalia ações de 2023 e oferece palestra sobre ambiente digital

Evento fez balanço dos trabalhos reunindo apresentações técnicas e culturais

Encerrando o ano de atividades da Rede de Proteção da Criança, Adolescente e Jovem de Tupã (Rede Protetiva), os parceiros responsáveis pelo planejamento e execução de projetos voltados ao bem-estar dos estudantes participaram de um encontro segunda-feira (11) com apresentações técnicas, culturais e palestra.

A avaliação do trabalho realizado em 2023 integrou o VIII Seminário de Boas Práticas da Rede Protetiva. Na abertura, os presentes assistiram performances cênicas, de dança e declamações de poesia.

A supervisora de Ensino na Secretaria Estadual de Educação, Teresa Ignácio, destaca que os estudantes da E.E Joaquim Abarca encenaram um teatro de sombras; uma turma do Núcleo de Tempo Integral - CEI levou o Maculelê para o palco do auditório; alunos da E.E Maestro Nelson de Castro prepararam um musical sobre Lampião e Maria Bonita, enquanto jovens da E.E. Luiz de Souza Leão recitaram o poema “Me gritaram negra” de Victoria Santa Cruz.

Para sistematizar junto aos parceiros as ações feitas e as metas para o futuro, houve apresentação do Plano Municipal pela Primeira infância, do projeto “Fale” (desenvolvido pela EE Maestro Nelson de Castro e Conselho Tutelar), da Escola de Pais do Brasil (EPB), do programa de extensão da Casa Abrace “Fazendo e Aprendendo” (coordenado pela nutricionista Eliane Silva Matos, em parceria com o NUTI Unesp e Sebrae), e do Tupã 2030.

Visando a formação continuada dos facilitadores da Rede, uma palestra sobre o uso da internet e a exposição de crianças e adolescentes nas mídias digitais foi ministrada por Rodolfo Ignácio Aliceda, doutorando em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná (PR) e autor de livros reconhecidos no meio jurídico.

O advogado especialista é referência, inclusive, para o Supremo Tribunal Federal nos campos temáticos de liberdade de expressão, discurso de ódio, desinformação e responsabilidade civil de plataformas digitais.

A Secretaria da Educação ainda ressalta que neste ano a Rede Protetiva fortaleceu os laços com a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, CMDCA, Secretaria de Desenvolvimento Social e Rede Estadual de Educação, discutindo principalmente sobre o aumento da violência em escolas, diante dos casos de invasão e mortes por arma de fogo registrados no Brasil até mesmo em creches.

Para finalizar o evento, familiares de Alice Rosa e de Márcio Lira, ambos profissionais do segmento da educação que faleceram este ano, receberam diplomas em meemorian como forma de homenagem e agradecimen-



## NATAL DE LUZ

## Papai Noel realiza a tradicional descida de trenó pelas ruas

Cerca de 45 mil balas foram doadas por comerciantes de Tupã e entregues às crianças



Para espalhar a alegria do Natal para toda a cidade de Tupã, a Prefeitura realizou na noite de segunda-feira (11) a tradicional descida do Papai Noel

pelos principais ruas do município.

Em seu trenó o bom velhinho percorreu a avenida Tamoios, a rua Dracena, a rua Aimorés e seguiu até

os altos da rua Marília até o Parque do Atleta.

Durante o passeio o Papai Noel, junto com sua comitiva, distribuiu cerca de 45 mil balas para as crianças e aproveitou para tirar fotos com as famílias. Segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, os doces foram viabilizados por empresas de Tupã que anualmente ajudam o Poder Público a adquirir os doces para a entrega no final do ano.

As empresas que ajudaram na arrecadação das balas foram: Alfa Imobiliária, Contabilidade Millenium, Benescar, Trans VLP, Monforte, Cert-Camap, Beatrice Amendoim, Busk Entulhos, Restaurante Panela com Mistura, Itae-té Máquinas Agrícolas, Casa das Piscinas, Academia Corpus Quality, Americ Center Fitness, Agroamérica, Varejão Gaspar, Banco Sicred, Banco Sicoob, Banco Santander, Segment Soluções Ópticas, Miray Motors, Yoshikawa Bike, Água Doce Cachaçaria, Clenare Motos, Marola Produtos de Limpeza, Vison Collor, Constac, Delore e Tecnofuertes.

# ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO  
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTERELAÇÕES  
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA  
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 133/2023 - Contratada: EVERSON LUIZ RODRIGUES ME - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução dos serviços das medidas de proteção e combate a incêndio da escola profissionalizante, localizada na rua brasil, 436 - centro, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra), objetivando, nos termos do artigo 65, I, "a" e "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, acrescer em R\$ 17.323,39 (8,98%) o valor inicial atualizado do referido contrato, conforme justificativas constantes do parecer técnico exarado pela Secretaria Municipal de Planejamento e demais documentos presentes no Processo Administrativo Eletrônico nº 20.189/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 01/11/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 161/2022 - Contratada: RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - EMEIEF JD. NOSSA SRA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), objetivando, nos termos do artigo 65, I, "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, acrescer em R\$ 364.323,03 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e três centavos) (5,76%), o valor inicial atualizado do referido contrato, conforme justificativas e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento (Ofício nº 01\_07/12/2023 - SSP), constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 22.703/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 11/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 191/2022 - Contratada: GSA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE ARQUITETURA WEB, PARA GESTÃO, CONTROLE E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS, PARA ORGANIZAR OS PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS E ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS, CRECHES, PROJETOS E ATIVIDADES NOS NÚCLEOS DE PERÍODO INTEGRAL DO MUNICÍPIO, NO REGISTRO, APROVAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, EMISSÃO DE DOCUMENTOS, INFORMATIZAÇÃO DA TABULAÇÃO DE COLETA DE DADOS PARA GERAÇÃO DE ÍNDICES PARA ANÁLISE, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO, DESTINADA A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES), firmado entre as partes em 13 de dezembro de

2022, objetivando, o reajuste de preço do Contrato nº 191/2022, para que o valor mensal passe de R\$ 7.000,00 para R\$ 7.337,40, perfazendo um valor total de R\$88.048,80 (oitenta e oito mil quarenta e oito reais e oitenta centavos) referente aos 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, II e IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93, e a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por mais 12 (doze) meses (válido até 12/12/2024), com base no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, com observação aos documentos apresentados pela contratada e despacho favorável exarado pela Secretaria Municipal de Educação, constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 21.546/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 11/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

**Homologação / Adjudicação**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 459/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de Pedra Pulmão para execução de obras de recuperação de gabiões em pontos de drenagem pluvial e canalização do município de Tupã/SP. - O Prefeito Municipal, CAIO KANJÍ PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor (Lei Orgânica do Município de Tupã nº 3.070, de 04 de abril de 1990), especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações subsequentes; respaldado na documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 21.800/2023 (ATA - lavrada em 12/12/2023), e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolhe, por seus próprios e jurídicos fundamentos, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 459/2023, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica), em favor da empresa SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 53.300,00, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.269/2021 c/c inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e com observação ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.269/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 12/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

**Deliberação**

DELIBERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 040/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ (RUA ANTONIO ZANOLI E RUA SEM DENOMINAÇÃO - PRAÇA DA BANDEIRA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SGRI - Nº REGISTRO 2023PD00780 (RECURSO ESTADUAL). - Diante da divergência da planilha orçamentária da empresa frente a previsão editalícia no que diz respeito à composição de custos, delibera esta comissão por

desclassificar a proposta da licitante PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, com fundamento no item 9.3, "c" do edital, restando a classificação final a seguir: em 1º lugar a proposta formulada pela empresa TELETUSA pelo valor global de R\$ 76.888,92, em 2º lugar a proposta formulada pela empresa GREEN pelo valor global de R\$ 83.420,59, e em 3º lugar a proposta formulada pela empresa N.C. CONSTRUÇÕES pelo valor global de R\$ 116.001,68. A íntegra da presente está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 12/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....  
**DELIBERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 041/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ (RUA ALCIDES MUNIZ E RUA FRANCISCO SIMIÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - Nº REGISTRO 2023PD00325 (ESTADUAL).** - Diante da divergência da planilha orçamentária da empresa frente a previsão editalícia no que diz respeito à composição de custos, delibera esta comissão por desclassificar a proposta da licitante PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, com fundamento no item 9.3, "c" do edital, restando a classificação final a seguir: em 1º lugar a proposta formulada pela empresa TELETUSA pelo valor global de R\$ 254.863,14, em 2º lugar a proposta formulada pela empresa GREEN pelo valor global de R\$ 272.564,98, e em 3º lugar a proposta formulada pela empresa AMARALINA pelo valor global de R\$ 351.018,00. A íntegra da presente está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 12/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....  
**DELIBERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 042/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ (AV. TAMOIOS, RUA ANITA COSTA, RUA PRESIDENTE VARGAS, RUA JORGE STREIT, TRECHO DA RUA ESTADOS UNIDOS, E TRECHO DA R. LETICIANO JESUS COSTA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (MINISTERIO DA ECONOMIA) - EMENDA PARLAMENTAR 202340350003 (RECURSO FEDERAL).** - Diante da divergência da planilha orçamentária da empresa frente a previsão editalícia no que diz respeito à composição de custos, delibera esta comissão por desclassificar a proposta da licitante PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, com fundamento no item 9.3, "c" do edital, restando a classificação final a seguir: em 1º lugar a proposta formulada pela empresa GREEN pelo valor global de R\$ 738.480,36, em 2º lugar a proposta formulada pela empresa TELETUSA pelo valor global de R\$ 773.300,22, em 3º lugar a proposta formulada pela empresa AMARALINA pelo valor global de R\$ 951.690,79. A íntegra da presente está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 12/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

## Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 030/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 682/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - Aquisição de bomba de insulina e insumos visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no tratamento dos pacientes acometidos pelo "diabetes mellitus", em cumprimento às determinações judiciais do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.** - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2023 - Processo nº 682/2023, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de bomba de insulina e insumos visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no tratamento dos pacientes acometidos pelo "diabetes mellitus", em cumprimento às determinações judiciais, da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, com uma despesa total de R\$ 491.416,00, com observação às justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos anexos ao Processo Administrativo Eletrônico nº 22.465/2023. Tupã, 21/11/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

## Extrato

.....  
Extrato do Contrato Nº 236/2023 - Processo Licitatório Nº 597/2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO ELIAS DE ANDRADE, 270 - CONJ. HAB. VEREADOR ANTONIO CARAN, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 913128/2021/MCIDADANIA/CAIXA. - Contratada: CONSTRUTORA AMPLA LTDA. Pelo valor de R\$ 349.350,67. Assinatura: 01/12/2023. Vigência: 12 MESES, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 01/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....  
Extrato do Contrato Nº 238/2023 - Processo Licitatório Nº 661/2023 - Modalidade: DISPENSA Nº 456/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NO VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE PLACA FQE-3G43 - FROTA-505, QUE ATENDE A DEMANDA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. - Contratada: RETIFICA DE MOTORES YAMAUCHI LTDA-EPP. Pelo valor de R\$ 29.705,75. Assinatura: 04/12/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 04/12/2023. Caio K.



P. Aoqui, Pref. Mun.

.....  
Extrato do Contrato Nº 239/2023 - Processo Licitatório Nº 634/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 122/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, ESCOLAS INTEGRAIS, NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO BOIA QUENTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: CRISTIANO YASSUITI AKUTAGAWA-EPP. Pelo valor de R\$ 2.036.530,00. Assinatura: 04/12/2023. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 04/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....  
Extrato do Contrato Nº 240/2023 - Processo Licitatório Nº 634/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 122/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, ESCOLAS INTEGRAIS, NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO BOIA QUENTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: IATIO YAMASHITA AKUTAGAWA TUPA-EPP. Pelo valor de R\$ 103.900,00. Assinatura: 04/12/2023. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 04/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....  
Extrato do Contrato Nº 241/2023 - Processo Licitatório Nº 631/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (SISTEMA DE COMPRESSÃO MECÂNICA AUTOMATIZADA PORTÁTIL PARA REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR) DESTINADO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. - Contratada: INSTRAMED IND. MEDICO HOSPITALAR LTDA. Pelo valor de R\$ 120.000,00. Assinatura: 07/12/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 07/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

## CULTURA

### Outros Atos

Em cumprimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) -

AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - APOIO A SALAS DE CINEMA; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - CAPACITAÇÃO PARA AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MOBILIDADE ARTÍSTICA e; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - TRAJETÓRIAS CULTURAIS, a Comissão de Análise, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo DECRETO Nº 10.203 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, em sua avaliação com base nos critérios Técnicos de Seleção e Avaliação de Mérito Cultural e, considerando a garantia de cotas étnico-raciais previsto no inciso IV do art. 16º do Decreto Nº 11.525/2023, bem como nos supracitados editais, seleciona:

EDITAL Nº 004/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL:

1. Juan Christopher Rodrigues
2. Sandra Maria Gutierrez Gutierrez Franco Januario
3. Maria Paula Pessari Goes
4. Matheus Kluk Cardoso
5. Pedro Henrique Vaz dos Santos
6. Claudio César Alves dos Santos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL:

1. Anderson Ferraz Vargens
2. Dabliana Jéssica das Neves
3. Edésio Antônio da Silva
4. Wesley da Silva Vazques
5. Maria Paula Pessari Goes
6. Giovana Aparecida Dellabona
7. Claudio Cesar Alves dos Santos
8. Juan Christopher Silva Domingues
9. Matheus Kluk Cardoso



10. Pedro Henrique Vaz dos Santos  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 -  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE  
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR  
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

1. Dablina Jéssica das Neves
  2. Anderson Cavalcante Amorim
  3. Renato Gonzales Rosa
  4. Samuel Alcantara Rodrigues Azevedo
  5. Maicon Diego Garcia Gasparetto
  6. Alana Larissa de Freitas
  7. Marcos Roberto Viana
  8. Márcia Agostinho Rosa Zompero
- Ficam selecionados à suplência:
9. Wesley da Silva Vazques
  10. Mariana Mazzeti de Lima
  11. Élica Regia Silva
  12. Raquel Pinheiro Ramiro
  13. Jéssica Carolina Monteiro Morales
  14. Bruno Henrique Mota
  15. Giovana Aparecida Dellabona
  16. Gabriela de Cássia Vavério Rocha
  17. Denise Fabiana Modena Pardinho
  18. Publix Propaganda LTDA
  19. Lucas Costa Yoshinaga da Silva
  20. Carlos Eduardo da Silva Afonso
  21. Sárach Danielli Silva

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 -  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE  
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR  
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL;

1. Rafael Chagas Viviano
  2. Thamires Ferreira dos Santos
  3. Wesley da Silva Vazques
  4. Rafael Delabona Cena
- Ficam selecionados à suplência:
5. Mariana Mazetti de Lima
  6. Thais Fonseca Sandalo
  7. Anderson Tiago da Silva Afonso
  8. Gabriela de Cássia Salvério Rocha
  9. Élica Régia Silva
  10. Gricelia Silva Bruvers
  11. Publix Propaganda LTDA-ME
  12. Jessica Carolina Monteiro Morales
  13. Sarah Danielli Silva
  14. Lucas da Costa Pettenici
  15. Andréia Fuzineli Fernandes
  16. Felipe Ribeiro da Rocha Pereira

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 -  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE  
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR  
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL;

1. Publix Propaganda LTDA-ME
  2. Élica Regia Silva
- Ficam selecionados à suplência:
3. Wesley da Silva Vazques
  4. Gabriela de Cássia Salvério Rocha
  5. Jéssica Carolina Monteiro Moraes
  6. Sarah Danielli Silva

Ficam desclassificados por não atingirem a pontuação  
de 50 pontos, conforme previsto no item 13.5.2.1,

1. Rafael Chagas Viviano  
2. Andréia Fuzineli Fernandez  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 -  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE  
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR  
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - APOIO A SALAS DE  
CINEMA;

1. Fernanda Soler Padilha  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 -  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE  
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR  
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - CAPACITAÇÃO PARA  
AUDIOVISUAL;

1. Marcos Roberto Viana  
2. Lucas Costa Yoshinaga  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 -  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE  
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR  
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MOBILIDADE ARTÍSTICA

1. Anderson Ferraz Vargens
2. Daniele Reinol Pereira
3. Maria de Fatima Pereira
4. Dablina Jéssica das Neves
5. Rafael Dellabona de Cena
6. Mariane Mazetti de Lima
7. Giovana Aparecida Delabona
8. Maicon Diego Garcia Gasparetto
9. Wesley da Silva Vazques
10. Claudio César Alves dos Santos
11. Rodrigo Alexandre Martins
12. Aparecida Taiet dos Santos
13. Saomi Nakamura de Oliveira
14. Joze de Bastos Rodrigues Andrade
15. Rosana Silva Lopes Ribeiro
16. Audenira Justina Alcara
17. Vera Aparecida de Assis
18. Maria Inez Gonçalo Martins
19. Ana Elisa Ramos da Silva
20. Paula Braga Netto
21. Mirian Mieko Yoshinaga
22. Sonia Sueli Bondarchuk
23. Josmari Mangili
24. Geni Martins Teixeira
25. Magali Aparecida Ferreira
26. Solange Aparecida Parra Gardoso
27. Gricélia Silva Bruvers\*
28. Maria da Luz Alves Martins
29. Zilda dos Santos
30. Tereza Shigueko Sugui Kuroda
31. Gilene Soares da Silva
32. José Silva
33. José Carlos de Oliveira
34. Rosimira Francisca do Nascimento Spindola
35. Valdete Francisca Dos Santos Rocha
36. Dirce Mestrinheri
37. Tassia Maria da Silva Oliveira
38. Maria Francisca Bastos de Andrade
39. Roseli Aparecida Alves da Silva
40. Silvana Yoshiko Nakamura
41. Maria Auxiliadora Saez Sola
42. Luzia Emiko Horino



43. Silvana Lucati Parra Melendes
44. Ivone Eunice Bondartchuk Souza
45. Adélia Yoshie Umino
46. Ademir Fernandes de Cena
47. Adroaldo Evangelista de Andrade
48. Edimir Gioli
49. Alonso Olegário Araújo
50. Edson Roberto Pantolffi\*
51. Domingos Gomes Pereira Neto
52. João Ribeiro Neto
53. Agenor de Oliveira Godoy Filho

\*Os proponentes Edson Roberto Pantolffi e Gricélia Silva Bruvers apresentaram duas propostas. Haja vista que o edital, em seu item 7.1.3 informa que não será aceita mais de uma inscrição na modalidade, com base no mesmo, embasada no item 19.4, a comissão selecionou apenas o edital de maior relevância cultural de cada proponente.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - TRAJETÓRIAS CULTURAIS

1. Sebastiana Ramos Chagas
  2. Ivone Agostinho Rosa
  3. Gerdião Lopez Ribeiro Filho
  4. Antônio Carlos Almeida Santos
- Fica selecionado à suplência:
5. Wesley da Silva Vasquez

Tupã, 13 de dezembro de 2023.

Comissão de avaliação e Seleção de Projetos Culturais:

Tarciso Vieira Mendes

Presidente

Camila Pereira da Silva Gioli

Membro

Jony Vieira Rocha

Membro

## SAÚDE

### Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	12/12/2023	R\$ 150.480,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	12/12/2023	R\$ 150.480,00
--		

## GOVERNO

### Atos Oficiais

#### Leis

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 469, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

[Projeto de Lei Complementar nº 26|2023 – Autor: Prefeito Municipal]

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 3º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 4º** Para garantia do principal e encargos da operação de crédito fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e”, “f” e parágrafo 3º, da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

**§1º** Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**§2º** As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Para a execução do objeto resultante da



contratação da operação de crédito, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a, mediante decreto, proceder a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2023 (Lei Municipal nº 5.109, de 30 de novembro de 2022) no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) com a seguinte classificação orçamentária:

2 Poder Executivo  
2.04 Secretaria Municipal de Administração  
04.122.0400.1400 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Destinados a Administração -FINISA

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 07 - Operação de Crédito

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

2.25 Subsecretaria Municipal de Obras e Trânsito

15.451.1501.1535 Obras de Infraestrutura Urbana -

Pavimentação e Recapeamento

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 07 - Operação de Crédito

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**Art. 7º** O recurso necessário à abertura dos créditos que trata o art. 6º, decorre de produto de operação de crédito que trata a presente Lei, conforme artigo 43, § 1º Inciso IV e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 8º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - Plano Plurianual - PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021) e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente (Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022), nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 9º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

## Decretos

### **DECRETO Nº 10.295, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 80.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e

Finanças de um crédito de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 182.....R\$

**80.000,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 173.....R\$

**80.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

### **DECRETO Nº 10.296, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 193.....R\$

**70.000,00**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 697.....R\$

**50.000,00**

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 259.....R\$

**30.000,00**

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 402.....R\$

**50.000,00****TOTAL.....R\$ 200.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 173.....R\$

**120.000,00**

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 275.....R\$

**30.000,00**

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 387.....R\$

**50.000,00****TOTAL.....R\$ 200.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.297, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 1.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.14 Diárias - Pessoal Civil

Conta 587.....R\$

**1.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E

RECREAÇÃO

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Conta 130.....R\$

**1.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.294, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 120.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 **Secretaria Municipal de Administração**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 56.....R\$ 50.000,00

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 79.....R\$ 50.000,00

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 647.....R\$ 20.000,00

**TOTAL DO REMANEJAMENTO...R\$ 120.000,00**

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2 PODER EXECUTIVO

02.25 **Subsecretaria Municipal de Obras e Trânsito**

4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha 621.....R\$ 120.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no



lugar público de costume, por afixação.  
DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR  
Assessoria Especial de Governança Participativa

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.166, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOMEIA ELAINE NICOLAU OLIVEIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (BRAÇAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº **01/2022**, em **53º lugar**, ELAINE NICOLAU OLIVEIRA (RG nº 43.176.380-X - CPF nº 354.464.918-74 - PIS/PASEP nº 1612368487-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais (BRAÇAL)**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

#### **PORTARIA Nº 19.167, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOMEIA JOÃO VITOR CESPEDES E PEDRO HENRIQUE TRIPODE, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº **01/2022**, em **35º lugar**, JOÃO VITOR CESPEDES (RG nº 2.568.947 - CPF nº 069.924.851-56 - PIS/PASEP nº 1370540968-8), a partir de 07.12.2023; e em **36º lugar**, PEDRO HENRIQUE TRIPODE (RG nº 63.898.146-3 - CPF nº 522.458.528-77 - PIS/PASEP nº 1658659896-7), a partir desta data, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais (COLETOR DE LIXO), observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

#### **PORTARIA Nº 19.168, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

REVOGA, POR DECISÃO JUDICIAL, A PORTARIA Nº 18.950, DE 19.07.2023, QUE REINTEGROU A SERVIDORA SÔNIA MARIA SANCHES LETRA - AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E RESTAURA, NESSE PONTO, O DECRETO Nº 9.855, DE 11.01.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por decisão judicial, prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme o Acórdão da Apelação Cível - Processo Digital nº 1004253-43.2023.8.26.0637, **REVOGA** a Portaria nº 18.950, de 19.07.2023, que reintegrou a servidora SÔNIA MARIA SANCHES LETRA (CPF nº 113.829.178-13), na função de Auxiliar de Atividades Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a partir desta data, e restaura, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências consequentes ao registro deste ato nos assentamentos funcionais da referenciada.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

#### **PORTARIA Nº 19.169, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA CAROLINA NASCIMENTO ALBANESI DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE CIRURGIÃO DENTISTA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística



de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora CAROLINA NASCIMENTO ALBANESI (RG nº 50.292.980-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau 21, em estágio probatório, de **Cirurgião Dentista II**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.846, de 03.05.2023, a partir de 11.12.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

#### **PORTARIA Nº 19.170, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

#### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA À SERVIDORA MARIA INÊS DA SILVA SANTOS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria à servidora pública municipal abaixo relacionado, a partir do que foi apurado no respectivo Processo Administrativo indicado:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES IDoc
Maria Inês da Silva Santos	113.832.558-90	18.870/2023

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 12 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

#### **PORTARIA Nº 19.164, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

#### **PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS -**

#### **MASCULINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, por mais 60 (sessenta) dias, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, de MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA e JOSIANE BARBOSA MOURA; e **2) de Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, de MARCELO TEIXEIRA, LUCAS CAMPOS DAMACENO, JOAO DOS SANTOS FILHO e JONATAS ROSALVO DA SILVA, observando o Processo Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

#### **PORTARIA Nº 19.165, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

#### **NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtida no Concurso Público nº **02/2019, em 169º lugar**, RITA FILOMENA XAVIER DE JESUS (RG nº 17.522.054-2 - CPF nº 044.209.058-75 - PIS/PASEP nº 1208561249-2), a partir desta data; **em 170º lugar**, MARIA LUISA PEREIRA DA SILVEIRA (RG nº 26.067.670-6 - CPF nº 151.812.368-63 - PIS/PASEP nº 1637938400-7), a partir de 06.12.2023; **em 171º lugar**, CAROLINE LOPES, SANTANA (RG nº 55.321.873-6 - CPF nº 464.880.748-06 - PIS/PASEP nº 1640729815-7); **em 173º lugar**, TATIANE ALBANO RIBEIRO (RG nº 46.190.867-0 - CPF nº 409.220.888-02 - PIS/PASEP nº 2071791361-3), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 172º lugar; e **em 174º lugar**, ANA MARIA SOARES (RG nº 21.735.812-3 - CPF nº 110.849.498-65 - PIS/PASEP nº 1230325642-0), a partir desta data, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.



DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR  
Assessoria Especial de Governança Participativa

## FINANÇAS

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

**Prefeitura da Estância Turística de Tupã**  
**Secretaria de Economia e Finanças**  
**Setor de Fiscalização de Rendas**  
**EDITAL IV DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO**  
**SIMEI/SIMPLES NACIONAL EXERCÍCIO DE 2023**  
**Processo nº 3.459/2023.**

A presente notificação visa dar ciência aos contribuintes abaixo identificados pelo **CNPJ e RAZÃO SOCIAL** que foram objeto de comunicação via postal, cujo Aviso de recebimento (AR) ainda não foram atendidos, junto à Prefeitura da Estância Turística de Tupã, até a data da publicação deste edital.

Ficam excluídos do SIMEI/Simples Nacional as pessoas jurídicas, **com efeito, a partir de 01 de JANEIRO de 2024**, em virtude da ausência de inscrição municipal perante a Fazenda Pública Municipal, (Lei Complementar Federal nº 123/2006 Art. 17 inciso XVI).

As empresas poderão regularizar sua situação **até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital**, desde que requerida administrativamente, tornando-se ele definitivo caso não haja impugnação.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
51737077000180	ADRIEL SALES MORAES
52541400000108	ALCELINA DE FATIMA BARTLES BERTOLASSI
51756779000100	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA
52358218000116	ALEX SANDRO DA SILVA ESPADA
51808648000120	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS
52089214000180	ANDREZA APARECIDA ALVES MARAN
52465121000102	BIANCA FERREIRA RIBEIRO
52141098000109	BRUNA FERNANDA DE ALMEIDA
51990912000199	BRUNO DE ALMEIDA
52436109000170	CAIQUE ALEXANDRE C. DA SILVA VIEIRA
51803354000105	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS
46138869000106	DANIEL DE MEDEIROS MIRANDA
30657016000132	DANILO OLIVEIRA VENTRONI
52461343000157	ELEN TAISE SILVEIRA LOPES
51810709000193	FABIANA PEREIRA DA SILVA
51704040000155	FELIPE RIBEIRO DA ROCHA PEREIRA
51965753000172	HELLEN TATIANE MARTINS ESPINDOLA
51662869000132	JEFFERSON PEREIRA NUNES DA SILVA
51696282000144	JOÃO GUILHERME LOPES DE MELLO
52473705000120	LETICIA RODRIGUES HANARIO
51635300000188	LIVIA COROLINY DE MATOS SANTOS
51940557000143	LUCAS HENRIQUE DE CASTRO SANTOS
52476556000152	LUCIMAR SANDIS BRAIT
52011727000178	LUCIMARA MIQUELIM
52388719000145	MANOEL VITOR DE ALMEIDA

52335975000174	MARIA DA PIEDADE SILVA DE SOUSA
51732001000161	MARIA JULIA DOS SANTOS SILVA
52418954000112	MARIA TABLAS MARTINEZ
52069454000112	MARIO SERGIO MACHADO JUNIOR
50469697000112	MATES ALVES SANTOS PIVA
51985987000181	MATEUS GOULART DE OLIVEIRA
52178879000160	MATHEUS NOVAES DA SILVA
51833698000167	MAYARA SANTOS FERNANDES
51931363000181	ORIDES FRANCA DE OLIVEIRA
51999939000142	RENATA CRISTINA GONÇALVES
52156978000140	ROODNEY SILVA DE OLIVEIRA
52386454000146	ROSIMARI DOS SANTOS TINTAO
52160076000188	SANDRA REGINA DE CASTILHO ALENCAR
51892907000143	WALDECY GALVÃO DE OLIVEIRA BUQUE
51911526000164	WILLIAN DE MELO PEREIRA

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8888/2023, GILSON APARECIDO DAMACENO, Cadastro de contribuinte N° 00357216, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8889/2023, IGREJA APOSTOLICA GRAÇA PARA AS NAÇÕES - AGNUS, Cadastro de contribuinte N° 00357217, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	250.000,00	784.585,00	-534.585,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	784.585,00	-684.585,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	247.800,00	16.861,50	16.861,50	16.171,50	0,00	0,00	230.938,50
DESPESAS DE CAPITAL	247.800,00	16.861,50	16.861,50	16.171,50	0,00	0,00	230.938,50
Investimentos	247.800,00	16.861,50	16.861,50	16.171,50	0,00	0,00	230.938,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO (k) = (III - III j)
VALOR (III)	0,00	768.413,50	768.413,50

FONTES: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>77.960.000,00</b>	<b>77.960.000,00</b>	<b>50.992.865,37</b>	<b>65,40</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.670.000,00	46.670.000,00	25.688.028,33	55,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.250.000,00	5.250.000,00	3.950.823,36	75,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.450.000,00	22.450.000,00	17.945.050,20	79,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.590.000,00	3.590.000,00	3.408.963,48	94,95
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>142.900.000,00</b>	<b>142.900.000,00</b>	<b>112.691.226,87</b>	<b>78,86</b>
Cota-Parte FPM	62.500.000,00	62.500.000,00	45.223.320,31	72,35
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	893.059,56	89,30
Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	17.500.000,00	20.883.112,19	119,33
Cota-Parte ICMS	61.500.000,00	61.500.000,00	45.432.942,82	73,87
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	258.791,99	64,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>220.860.000,00</b>	<b>220.860.000,00</b>	<b>163.684.092,24</b>	<b>74,11</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>11.419.300,00</b>	<b>10.769.300,00</b>	<b>6.368.871,16</b>	<b>59,13</b>	<b>6.267.731,11</b>	<b>58,19</b>	<b>5.789.623,57</b>	<b>53,76</b>	<b>101.140,05</b>
Despesas Correntes	10.969.200,00	10.119.200,00	6.318.923,80	62,44	6.217.783,75	61,44	5.739.676,21	56,72	101.140,05
Despesas de Capital	450.100,00	650.100,00	49.947,36	7,68	49.947,36	7,68	49.947,36	7,68	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>14.031.000,00</b>	<b>18.780.950,00</b>	<b>15.618.180,09</b>	<b>83,15</b>	<b>15.608.176,37</b>	<b>83,10</b>	<b>14.030.875,45</b>	<b>74,70</b>	<b>10.003,72</b>
Despesas Correntes	13.530.000,00	18.229.950,00	15.584.917,91	85,49	15.574.914,19	85,43	13.997.613,27	76,78	10.003,72
Despesas de Capital	501.000,00	551.000,00	33.262,18	6,03	33.262,18	6,03	33.262,18	6,03	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.870.000,00</b>	<b>1.833.638,43</b>	<b>98,05</b>	<b>1.747.400,91</b>	<b>93,44</b>	<b>1.430.794,53</b>	<b>76,51</b>	<b>86.237,52</b>
Despesas Correntes	1.400.000,00	1.870.000,00	1.833.638,43	98,05	1.747.400,91	93,44	1.430.794,53	76,51	86.237,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>8.580,93</b>	<b>23,83</b>	<b>8.301,93</b>	<b>23,06</b>	<b>3.697,97</b>	<b>10,27</b>	<b>279,00</b>
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	8.580,93	24,51	8.301,93	23,71	3.697,97	10,56	279,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>2.470.000,00</b>	<b>2.568.208,00</b>	<b>1.092.686,89</b>	<b>42,54</b>	<b>1.010.347,76</b>	<b>39,34</b>	<b>982.019,27</b>	<b>38,23</b>	<b>82.339,13</b>
Despesas Correntes	2.465.000,00	2.563.208,00	1.092.686,89	42,62	1.010.347,76	39,41	982.019,27	38,31	82.339,13
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.445,97</b>	<b>1.445,97</b>	<b>100,00</b>	<b>1.445,97</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.445,97</b>
Despesas Correntes	0,00	1.445,97	1.445,97	100,00	1.445,97	100,00	0,00	0,00	1.445,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>28.111.682,00</b>	<b>30.284.268,45</b>	<b>23.475.156,61</b>	<b>77,51</b>	<b>21.827.270,85</b>	<b>72,07</b>	<b>20.640.166,92</b>	<b>68,15</b>	<b>1.647.885,76</b>
Despesas Correntes	28.036.682,00	28.968.268,45	22.539.143,61	77,80	20.893.356,85	72,12	19.706.252,92	68,02	1.645.786,76
Despesas de Capital	75.000,00	1.316.000,00	936.013,00	71,12	933.914,00	70,96	933.914,00	70,96	2.099,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>57.467.982,00</b>	<b>64.310.172,42</b>	<b>48.398.560,08</b>	<b>75,25</b>	<b>46.469.228,93</b>	<b>72,25</b>	<b>42.877.177,71</b>	<b>66,67</b>	<b>1.929.331,15</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	48.398.560,08	46.469.228,93	42.877.177,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>48.398.560,08</b>	<b>46.469.228,93</b>	<b>42.877.177,71</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	24.552.613,84	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	21.916.615,09	46.469.228,93	46.469.228,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	46.469.228,93	46.469.228,93
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>29,57</b>	<b>28,39</b>	<b>26,20</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	24.552.613,84	48.398.560,08	23.845.946,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.845.946,24
Empenhos de 2022	27.417.079,40	47.315.027,88	19.897.948,48	3.315.722,17	0,00	0,00	3.281.145,69	16.070,76	18.505,72	19.879.442,76
Empenhos de 2021	23.183.402,78	48.969.008,66	25.785.605,88	3.887.123,78	0,00	0,00	3.851.121,56	5.019,01	30.983,21	25.754.622,67
Empenhos de 2020	18.879.759,32	37.872.530,36	18.992.771,04	3.275.803,86	0,00	0,00	3.246.617,10	15.753,05	13.433,71	18.979.337,33
Empenhos de 2019	18.740.981,48	34.298.218,67	15.557.237,19	4.168.323,37	0,00	0,00	4.014.567,15	11.778,51	141.977,71	15.415.259,48

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.057.100,00	21.057.100,00	17.080.743,89	81,11
Proveniente da União	19.224.100,00	19.224.100,00	15.103.189,95	78,56
Proveniente dos Estados	1.833.000,00	1.833.000,00	1.977.553,94	107,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	288.000,00	288.000,00	245.168,81	85,12
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>21.345.100,00</b>	<b>21.345.100,00</b>	<b>17.325.912,70</b>	<b>81,17</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.374.500,00	15.978.655,95	8.779.280,37	54,94	8.425.022,89	52,72	8.042.266,87	50,33	354.257,48
Despesas Correntes	7.716.500,00	10.425.251,95	7.415.320,70	71,12	7.062.212,72	67,74	6.679.456,70	64,06	353.107,98
Despesas de Capital	658.000,00	5.553.404,00	1.363.959,67	24,56	1.362.810,17	24,54	1.362.810,17	24,54	1.149,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.703.000,00	12.135.619,57	7.826.513,24	64,49	7.524.713,05	62,00	7.126.367,94	58,72	301.800,19
Despesas Correntes	7.870.000,00	9.095.501,39	7.549.768,15	83,00	7.290.712,22	80,15	6.892.367,11	75,77	259.055,93
Despesas de Capital	2.833.000,00	3.040.118,18	276.745,09	9,10	234.000,83	7,69	234.000,83	7,69	42.744,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	580.600,00	603.600,00	454.516,92	75,30	413.131,12	68,44	403.681,12	66,87	41.385,80
Despesas Correntes	580.500,00	603.500,00	454.516,92	75,31	413.131,12	68,45	403.681,12	66,88	41.385,80
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	65.000,00	55.895,76	85,99	53.145,55	81,76	53.047,95	81,61	2.750,21
Despesas Correntes	40.000,00	65.000,00	55.895,76	85,99	53.145,55	81,76	53.047,95	81,61	2.750,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.346.000,00	1.692.927,05	1.378.882,54	81,44	1.239.278,42	73,20	1.239.128,42	73,19	139.604,12
Despesas Correntes	1.346.000,00	1.692.927,05	1.378.882,54	81,44	1.239.278,42	73,20	1.239.128,42	73,19	139.604,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	305.395,73	216.398,33	70,85	183.552,37	60,10	183.552,37	60,10	32.845,96
Despesas Correntes	13.000,00	305.395,73	216.398,33	70,85	183.552,37	60,10	183.552,37	60,10	32.845,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.691.612,05	2.639.551,36	186.450,99	7,06	178.770,99	6,77	118.330,99	4,48	7.680,00
Despesas Correntes	1.037.740,70	1.985.680,01	186.450,99	9,38	178.770,99	9,00	118.330,99	5,95	7.680,00
Despesas de Capital	653.871,35	653.871,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>22.748.712,05</b>	<b>33.420.749,66</b>	<b>18.897.938,15</b>	<b>56,54</b>	<b>18.017.614,39</b>	<b>53,91</b>	<b>17.166.375,66</b>	<b>51,36</b>	<b>880.323,76</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.793.800,00	26.747.955,95	15.148.151,53	56,63	14.692.754,00	54,93	13.831.890,44	51,71	455.397,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.734.000,00	30.916.569,57	23.444.693,33	75,83	23.132.889,42	74,82	21.157.243,39	68,43	311.803,91
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.980.600,00	2.473.600,00	2.288.155,35	92,50	2.160.532,03	87,34	1.834.475,65	74,16	127.623,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.000,00	101.000,00	64.476,69	63,83	61.447,48	60,83	56.745,92	56,18	3.029,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.816.000,00	4.261.135,05	2.471.569,43	58,00	2.249.626,18	52,79	2.221.147,69	52,12	221.943,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	306.841,70	217.844,30	70,99	183.552,37	59,81	183.552,37	59,81	34.291,93
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	29.803.294,05	32.923.819,81	23.661.607,60	71,86	22.006.041,84	66,83	20.758.497,91	63,05	1.655.565,76
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>80.216.694,05</b>	<b>97.730.922,08</b>	<b>67.296.498,23</b>	<b>68,85</b>	<b>64.486.843,32</b>	<b>65,98</b>	<b>60.043.553,37</b>	<b>61,43</b>	<b>2.809.654,91</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

*FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.*

Caio Kanji Pardo Aouqi  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				326.973.600,00	
Previsão Atualizada				326.973.600,00	
Receitas Realizadas				228.523.448,69	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				26.908.592,32	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				326.973.600,00	
Dotação Atualizada				361.484.497,80	
Despesas Empenhadas				234.255.420,56	
Despesas Liquidadas				221.188.603,38	
Despesas Pagas				211.618.535,69	
Superávit Orçamentário				7.334.845,31	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>					
Despesas Empenhadas				234.255.420,56	
Despesas Liquidadas				221.188.603,38	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>					
Receita Corrente Líquida				260.574.627,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				260.124.627,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				257.549.331,67	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>					
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				<b>0,00</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				<b>0,00</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (c)</b>	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-9.881.084,59	-930.755,94	9,41	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		14.179.756,35	15.671.070,89	110,51	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		14.752.921,80	235,82	14.556.452,05	196.233,93
Poder Executivo		14.648.869,01	235,82	14.457.342,81	191.290,38
Poder Legislativo		104.052,79	0,00	99.109,24	4.943,55
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		5.605.755,30	410.292,09	3.776.468,27	1.418.994,94
Poder Executivo		5.488.589,39	375.008,14	3.694.901,15	1.418.680,10
Poder Legislativo		117.165,91	35.283,95	81.567,12	314,84
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.358.677,10</b>	<b>410.527,91</b>	<b>18.332.920,32</b>	<b>1.615.228,87</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		45.564.895,28	25,00	27,48	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		21.500.777,33	70,00	84,83	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receitas de Operação de Crédito			0,00	300.000,00	
Despesa de Capital Líquida			24.378.966,39	58.799.734,22	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2023

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas da Alienação de Ativos	784.585,00	-534.585,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	16.171,50	230.938,50	

  

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	46.469.228,93	15,00	28,39

  

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

*FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.*

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
15P223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>42.070.932,29</b>	<b>12,87</b>	<b>228.523.448,69</b>	<b>69,89</b>	<b>98.450.151,31</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>285.173.600,00</b>	<b>285.173.600,00</b>	<b>40.152.751,01</b>	<b>14,08</b>	<b>218.782.024,10</b>	<b>76,72</b>	<b>66.391.575,90</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>90.747.000,00</b>	<b>90.747.000,00</b>	<b>10.855.080,19</b>	<b>11,96</b>	<b>61.181.925,14</b>	<b>67,42</b>	<b>29.565.074,86</b>
Impostos	77.960.000,00	77.960.000,00	9.281.742,60	11,91	50.992.865,37	65,41	26.967.134,63
Taxas	12.677.000,00	12.677.000,00	1.573.262,77	12,41	10.186.666,00	80,36	2.490.334,00
Contribuição de Melhoria	110.000,00	110.000,00	74,82	0,07	2.393,77	2,18	107.606,23
<b>Contribuições</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>1.089.218,59</b>	<b>17,43</b>	<b>5.662.265,22</b>	<b>90,60</b>	<b>587.734,78</b>
Contribuições Sociais	150.000,00	150.000,00	12.107,88	8,07	54.813,98	36,54	95.186,02
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.100.000,00	6.100.000,00	1.077.110,71	17,66	5.607.451,24	91,93	492.548,76
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>1.057.503,48</b>	<b>69,57</b>	<b>4.994.083,61</b>	<b>328,56</b>	<b>-3.474.083,61</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	3.271,28	21,81	12.124,26	80,83	2.875,74
Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.500.000,00	1.054.015,66	70,27	4.981.586,67	332,11	-3.481.586,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	216,54	4,33	372,68	7,45	4.627,32
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>35.978,93</b>	<b>23,83</b>	<b>230.459,52</b>	<b>152,62</b>	<b>-79.459,52</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>4.664,25</b>	<b>29,15</b>	<b>10.365,00</b>	<b>64,78</b>	<b>5.635,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	4.664,25	466,43	10.365,00	1.036,50	-9.365,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>182.134.600,00</b>	<b>182.134.600,00</b>	<b>26.588.894,97</b>	<b>14,60</b>	<b>143.886.835,87</b>	<b>79,00</b>	<b>38.247.764,13</b>
Transferências da União e de suas Entidades	81.198.600,00	81.198.600,00	11.489.386,01	14,15	60.389.610,59	74,37	20.808.989,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.930.000,00	70.930.000,00	10.169.301,56	14,34	58.293.055,16	82,18	12.636.944,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00	30.000.000,00	4.930.207,40	16,43	25.204.170,12	84,01	4.795.829,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.355.000,00</b>	<b>4.355.000,00</b>	<b>521.410,60</b>	<b>11,97</b>	<b>2.816.089,74</b>	<b>64,66</b>	<b>1.538.910,26</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	960.000,00	960.000,00	208.666,79	21,74	687.427,15	71,61	272.572,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	563.000,00	563.000,00	8.866,61	1,57	115.427,39	20,50	447.572,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.832.000,00	2.832.000,00	303.877,20	10,73	2.013.235,20	71,09	818.764,80
<b>Receitas de Capital</b>	<b>41.800.000,00</b>	<b>41.800.000,00</b>	<b>1.918.181,28</b>	<b>4,59</b>	<b>9.741.424,59</b>	<b>23,30</b>	<b>32.058.575,41</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>784.585,00</b>	<b>313,83</b>	<b>-534.585,00</b>
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	784.585,00	784,59	-684.585,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>1.918.181,28</b>	<b>4,65</b>	<b>8.956.839,59</b>	<b>21,71</b>	<b>32.293.160,41</b>
Transferências da União e de suas Entidades	9.715.000,00	9.715.000,00	500.000,00	5,15	4.265.691,12	43,91	5.449.308,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.535.000,00	31.535.000,00	1.418.181,28	4,50	4.691.148,47	14,88	26.843.851,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>42.070.932,29</b>	<b>12,87</b>	<b>228.523.448,69</b>	<b>69,89</b>	<b>98.450.151,31</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>42.070.932,29</b>	<b>12,87</b>	<b>228.523.448,69</b>	<b>69,89</b>	<b>98.450.151,31</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>42.070.932,29</b>	<b>12,87</b>	<b>228.523.448,69</b>	<b>69,89</b>	<b>98.450.151,31</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>26.908.592,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.908.592,32</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	26.908.592,32	0,00	0,00	26.908.592,32	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>361.484.497,80</b>	<b>48.467.017,66</b>	<b>234.255.420,56</b>	<b>127.229.077,24</b>	<b>40.373.243,85</b>	<b>221.188.603,38</b>	<b>140.295.894,42</b>	<b>211.618.535,69</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>250.377.669,44</b>	<b>276.584.007,14</b>	<b>42.088.177,21</b>	<b>209.876.454,17</b>	<b>66.707.552,97</b>	<b>33.984.961,22</b>	<b>197.209.699,34</b>	<b>79.374.307,80</b>	<b>189.198.452,81</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.607.582,00	122.318.948,38	17.664.901,73	88.748.994,30	33.569.954,08	9.459.661,97	80.538.856,50	41.780.091,88	80.433.554,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.100.000,00	4.100.000,00	553.833,17	2.619.142,23	1.480.857,77	553.833,17	2.619.142,23	1.480.857,77	2.619.142,23	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.670.087,44	150.165.058,76	23.869.442,31	118.508.317,64	31.656.741,12	23.971.466,08	114.051.700,61	36.113.358,15	106.145.756,01	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>74.874.140,51</b>	<b>83.178.700,61</b>	<b>6.378.840,45</b>	<b>24.378.966,39</b>	<b>58.799.734,22</b>	<b>6.388.282,63</b>	<b>23.978.904,04</b>	<b>59.199.796,57</b>	<b>22.420.082,88</b>	
INVESTIMENTOS	70.574.140,51	79.178.700,61	5.870.451,29	21.870.066,67	57.308.633,94	5.879.893,47	21.470.004,32	57.708.696,29	20.146.183,16	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.150.000,00	850.000,00	0,00	235.000,00	615.000,00	0,00	235.000,00	615.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.150.000,00	3.150.000,00	508.389,16	2.273.899,72	876.100,28	508.389,16	2.273.899,72	876.100,28	2.273.899,72	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>361.484.497,80</b>	<b>48.467.017,66</b>	<b>234.255.420,56</b>	<b>127.229.077,24</b>	<b>40.373.243,85</b>	<b>221.188.603,38</b>	<b>140.295.894,42</b>	<b>211.618.535,69</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>361.484.497,80</b>	<b>48.467.017,66</b>	<b>234.255.420,56</b>	<b>127.229.077,24</b>	<b>40.373.243,85</b>	<b>221.188.603,38</b>	<b>140.295.894,42</b>	<b>211.618.535,69</b>	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				<b>0,00</b>			<b>7.334.845,31</b>		<b>16.904.913,00</b>	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>361.484.497,80</b>	<b>48.467.017,66</b>	<b>234.255.420,56</b>	<b>127.229.077,24</b>	<b>40.373.243,85</b>	<b>228.523.448,69</b>	<b>132.961.049,11</b>	<b>228.523.448,69</b>	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dermas Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aouqi  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>361.484.497,80</b>	<b>48.467.017,66</b>	<b>234.255.420,56</b>	<b>100,00</b>	<b>127.229.077,24</b>	<b>40.373.243,85</b>	<b>221.188.603,38</b>	<b>100,00</b>	<b>140.295.894,42</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>7.994.000,00</b>	<b>7.994.000,00</b>	<b>881.930,88</b>	<b>5.436.122,20</b>	<b>2,32</b>	<b>2.557.877,80</b>	<b>1.033.866,95</b>	<b>5.179.295,59</b>	<b>2,34</b>	<b>2.814.704,41</b>	
Ação Legislativa	6.328.000,00	6.328.000,00	731.878,80	4.323.214,28	1,85	2.004.785,72	863.085,14	4.172.022,26	1,89	2.155.977,74	
Demais Subfunções	1.666.000,00	1.666.000,00	150.052,08	1.112.907,92	0,48	553.092,08	190.781,81	1.007.273,33	0,46	658.726,67	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>26.695.290,92</b>	<b>30.762.082,41</b>	<b>3.813.098,90</b>	<b>19.492.792,61</b>	<b>8,32</b>	<b>11.269.289,80</b>	<b>3.028.191,15</b>	<b>18.503.709,37</b>	<b>8,37</b>	<b>12.258.373,04</b>	
Administração Geral	18.235.290,92	21.095.082,41	2.254.212,89	12.192.268,69	5,20	8.902.813,72	1.719.227,28	11.477.894,41	5,19	9.617.188,00	
Administração Financeira	7.262.000,00	8.192.000,00	1.314.807,45	6.120.148,97	2,61	2.071.851,03	1.122.470,03	5.909.388,33	2,67	2.282.611,67	
Controle Interno	276.500,00	276.500,00	26.435,60	133.849,13	0,06	142.650,87	13.640,42	121.053,95	0,05	155.446,05	
Tecnologia da Informação	921.500,00	1.198.500,00	217.642,96	1.046.525,82	0,45	151.974,18	172.853,42	995.372,68	0,45	203.127,32	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>13.917.700,00</b>	<b>13.875.811,76</b>	<b>1.587.768,57</b>	<b>8.693.740,22</b>	<b>3,71</b>	<b>5.182.071,54</b>	<b>1.289.056,76</b>	<b>8.279.556,50</b>	<b>3,74</b>	<b>5.596.055,26</b>	
Assistência ao Idoso	1.127.100,00	740.900,00	77.358,91	441.056,97	0,19	299.843,03	78.532,11	441.056,97	0,20	299.843,03	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.785.500,00	1.785.500,00	96.724,07	616.779,43	0,26	1.168.720,57	92.388,74	611.161,10	0,28	1.174.338,90	
Assistência Comunitária	11.005.100,00	11.349.411,76	1.413.685,59	7.635.903,82	3,26	3.713.507,94	1.118.135,91	7.227.538,43	3,27	4.121.873,33	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>157.016,63</b>	<b>770.778,13</b>	<b>0,33</b>	<b>230.221,87</b>	<b>157.016,63</b>	<b>770.778,13</b>	<b>0,35</b>	<b>230.221,87</b>	
Previdência do Regime Estatutário	1.001.000,00	1.001.000,00	157.016,63	770.778,13	0,33	230.221,87	157.016,63	770.778,13	0,35	230.221,87	
<b>SAÚDE</b>	<b>80.216.694,05</b>	<b>97.730.922,08</b>	<b>13.058.779,27</b>	<b>67.296.498,23</b>	<b>28,73</b>	<b>30.434.423,85</b>	<b>11.687.010,39</b>	<b>64.486.843,32</b>	<b>29,15</b>	<b>33.244.078,76</b>	
Atenção Básica	19.793.800,00	26.747.955,95	2.663.851,00	15.148.151,53	6,47	11.599.804,42	2.451.450,52	14.692.754,00	6,64	12.055.201,95	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.734.000,00	30.916.569,57	4.986.775,18	23.444.693,33	10,01	7.471.876,24	4.978.413,56	23.132.889,42	10,46	7.783.680,15	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.980.600,00	2.473.600,00	128.779,92	2.288.155,35	0,98	185.444,65	344.501,26	2.160.532,03	0,98	313.067,97	
Vigilância Sanitária	76.000,00	101.000,00	13.411,64	64.476,69	0,03	36.523,31	15.792,84	61.447,48	0,03	39.552,52	
Vigilância Epidemiológica	3.816.000,00	4.261.135,05	522.476,14	2.471.569,43	1,06	1.789.565,62	319.383,74	2.249.626,18	1,02	2.011.508,87	
Alimentação e Nutrição	13.000,00	306.841,70	217.844,30	217.844,30	0,09	88.997,40	183.552,37	183.552,37	0,08	123.289,33	
Administração Geral	29.803.294,05	32.923.819,81	4.525.641,09	23.661.607,60	10,10	9.262.212,21	3.393.916,10	22.006.041,84	9,95	10.917.777,97	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>89.761.024,98</b>	<b>96.023.480,98</b>	<b>14.575.415,47</b>	<b>67.578.895,85</b>	<b>28,85</b>	<b>28.444.585,13</b>	<b>10.994.341,57</b>	<b>62.343.572,16</b>	<b>28,19</b>	<b>33.679.908,82</b>	
Ensino Fundamental	52.832.324,98	57.388.780,98	9.929.434,52	41.790.207,46	17,84	15.598.573,52	7.786.141,14	38.768.849,08	17,53	18.619.931,90	
Ensino Médio	661.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	
Ensino Profissional	40.000,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00	
Ensino Superior	1.510.000,00	870.000,00	167.999,04	635.954,88	0,27	234.045,12	167.999,04	635.954,88	0,29	234.045,12	
Educação Infantil	32.578.500,00	35.589.500,00	4.366.910,07	23.602.949,38	10,08	11.986.550,62	2.907.836,11	21.418.767,97	9,68	14.170.732,03	
Educação de Jovens e Adultos	369.200,00	259.200,00	13.609,14	69.542,48	0,03	189.657,52	7.473,50	63.406,84	0,03	195.793,16	
Educação Especial	960.000,00	974.800,00	2.918,05	897.986,32	0,38	76.813,68	2.918,05	897.986,32	0,41	76.813,68	
Demais Subfunções	810.000,00	810.000,00	94.544,65	582.255,33	0,25	227.744,67	121.973,73	558.607,07	0,25	251.392,93	
<b>CULTURA</b>	<b>2.217.600,00</b>	<b>3.351.728,60</b>	<b>275.776,53</b>	<b>1.789.412,09</b>	<b>0,76</b>	<b>1.562.316,51</b>	<b>277.103,93</b>	<b>1.655.697,49</b>	<b>0,75</b>	<b>1.696.031,11</b>	
Difusão Cultural	2.217.600,00	3.351.728,60	275.776,53	1.789.412,09	0,76	1.562.316,51	277.103,93	1.655.697,49	0,75	1.696.031,11	
<b>URBANISMO</b>	<b>52.603.500,00</b>	<b>59.950.171,92</b>	<b>5.755.749,81</b>	<b>28.111.849,15</b>	<b>12,00</b>	<b>31.838.322,77</b>	<b>4.598.805,39</b>	<b>26.363.172,73</b>	<b>11,92</b>	<b>33.586.999,19</b>	
Infra-Estrutura Urbana	18.268.000,00	23.144.571,92	1.270.806,42	6.664.818,87	2,85	16.479.753,05	1.198.706,42	6.592.718,83	2,98	16.551.853,09	
Serviços Urbanos	23.363.000,00	25.061.000,00	3.765.139,26	18.030.105,00	7,70	7.030.895,00	2.862.087,12	16.542.564,08	7,48	8.518.435,92	
Transportes Coletivos Urbanos	900.000,00	1.565.100,00	258.590,94	1.163.659,23	0,50	401.440,77	258.590,94	1.163.659,23	0,53	401.440,77	
Administração Geral	2.590.500,00	2.627.500,00	461.213,19	2.032.612,98	0,87	594.887,02	279.420,91	1.843.577,52	0,83	783.922,48	
Demais Subfunções	7.482.000,00	7.552.000,00	0,00	220.653,07	0,09	7.331.346,93	0,00	220.653,07	0,10	7.331.346,93	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>17.822.000,00</b>	<b>18.686.010,00</b>	<b>3.295.236,91</b>	<b>16.001.320,19</b>	<b>6,83</b>	<b>2.684.689,81</b>	<b>2.679.651,48</b>	<b>15.144.322,10</b>	<b>6,85</b>	<b>3.541.687,90</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	17.822.000,00	18.686.010,00	3.295.236,91	16.001.320,19	6,83	2.684.689,81	2.679.651,48	15.144.322,10	6,85	3.541.687,90	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.101.000,00</b>	<b>1.233.000,00</b>	<b>195.611,75</b>	<b>1.018.905,14</b>	<b>0,44</b>	<b>214.094,86</b>	<b>144.352,26</b>	<b>911.953,32</b>	<b>0,41</b>	<b>321.046,68</b>	
Extensão Rural	1.101.000,00	1.233.000,00	195.611,75	1.018.905,14	0,44	214.094,86	144.352,26	911.953,32	0,41	321.046,68	
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>185.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.500,00</b>	
Promoção Industrial	5.450.000,00	185.500,00	0,00	0,00	0,00	185.500,00	0,00	0,00	0,00	185.500,00	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.280.000,00</b>	<b>6.487.000,00</b>	<b>2.632.466,15</b>	<b>5.454.242,58</b>	<b>2,33</b>	<b>1.032.757,42</b>	<b>2.428.068,42</b>	<b>5.220.040,27</b>	<b>2,36</b>	<b>1.266.959,73</b>	
Promoção Comercial	1.801.000,00	1.801.000,00	249.491,71	1.224.933,67	0,52	576.066,33	160.045,80	1.126.440,63	0,51	674.559,37	
Turismo	2.479.000,00	4.686.000,00	2.382.974,44	4.229.308,91	1,81	456.691,09	2.268.022,62	4.093.599,64	1,85	592.400,36	
<b>TRANSPORTE</b>	<b>300.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.450,00</b>	<b>0,01</b>	<b>215.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	
Transporte Rodoviário	300.000,00	230.000,00	0,00	14.450,00	0,01	215.550,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>9.342.000,00</b>	<b>9.702.000,00</b>	<b>587.828,69</b>	<b>3.578.122,97</b>	<b>1,53</b>	<b>6.123.877,03</b>	<b>472.098,18</b>	<b>3.383.521,77</b>	<b>1,53</b>	<b>6.318.478,23</b>	
Desporto Comunitário	5.639.000,00	6.079.000,00	587.828,69	3.578.122,97	1,53	2.500.877,03	472.098,18	3.383.521,77	1,53	2.695.478,23	
Lazer	3.703.000,00	3.623.000,00	0,00	0,00	0,00	3.623.000,00	0,00	0,00	0,00	3.623.000,00	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>12.550.000,00</b>	<b>12.550.000,00</b>	<b>1.650.338,10</b>	<b>9.018.291,20</b>	<b>3,85</b>	<b>3.531.708,80</b>	<b>1.583.680,74</b>	<b>8.945.940,63</b>	<b>4,04</b>	<b>3.604.059,37</b>	
Serviço da Dívida Interna	7.250.000,00	7.250.000,00	1.062.222,33	4.893.041,95	2,09	2.356.958,05	1.062.222,33	4.893.041,95	2,21	2.356.958,05	
Outros Encargos Especiais	5.300.000,00	5.300.000,00	588.115,77	4.125.249,25	1,76	1.174.750,75	521.458,41	4.052.898,68	1,83	1.247.101,32	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>361.484.497,80</b>	<b>48.467.017,66</b>	<b>234.255.420,56</b>	<b>100,00</b>	<b>127.229.077,24</b>	<b>40.373.243,85</b>	<b>221.188.603,38</b>	<b>100,00</b>	<b>140.295.894,42</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aouqi  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2022 a OUTUBRO 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>20.556.115,57</b>	<b>25.404.079,63</b>	<b>28.428.925,26</b>	<b>22.966.477,44</b>	<b>32.224.921,90</b>	<b>20.510.178,00</b>	<b>25.970.018,68</b>	<b>21.313.669,22</b>	<b>21.832.090,90</b>	<b>23.848.296,96</b>	<b>21.301.939,61</b>	<b>22.741.954,05</b>	<b>287.098.667,22</b>	<b>313.753.600,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.441.713,76	5.333.944,89	3.119.666,38	4.017.839,49	15.198.853,58	5.537.736,20	5.789.212,79	5.388.889,18	5.363.317,62	5.911.329,71	5.317.411,98	5.537.668,21	70.957.583,79	90.747.000,00
IPTU	1.636.733,93	1.670.417,98	513.734,26	826.961,79	9.889.609,87	2.130.164,75	2.277.350,22	2.074.420,02	2.035.727,77	2.074.204,93	1.903.150,98	1.962.703,74	28.995.180,24	46.670.000,00
ISS	1.713.712,45	2.023.768,20	1.738.552,74	1.628.069,55	1.615.168,74	1.824.074,15	1.728.851,60	1.834.380,61	1.900.191,41	2.014.909,06	1.820.050,91	1.840.801,43	21.682.530,85	22.450.000,00
ITBI	259.521,31	360.506,64	294.538,82	238.165,29	566.799,37	405.811,28	386.265,00	309.202,12	377.801,52	485.693,00	487.746,97	398.799,99	4.570.851,31	5.250.000,00
IRRF	321.439,09	544.196,65	342.876,85	214.759,99	262.677,25	335.864,40	385.621,50	304.048,56	382.584,94	312.041,41	429.304,10	439.184,48	4.274.599,22	3.590.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	510.306,98	735.055,42	229.963,71	1.109.882,87	2.864.598,35	841.821,62	1.011.124,47	866.837,87	667.011,98	1.024.481,31	677.159,02	896.178,57	11.434.422,17	12.787.000,00
Contribuições	461.468,37	498.991,27	480.123,98	516.609,99	808.016,84	580.696,25	552.219,25	579.404,74	526.879,73	529.095,85	551.615,14	537.603,45	6.622.724,86	6.250.000,00
Receita Patrimonial	553.327,53	1.196.876,87	3.794,72	525.817,52	428.762,72	600.822,05	536.757,71	664.784,67	577.328,74	598.512,00	582.204,13	475.299,35	6.744.288,01	1.520.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	552.372,80	1.195.917,86	2.804,40	524.683,18	427.737,39	599.849,38	535.774,64	663.723,70	575.992,03	597.006,29	580.407,98	473.607,68	6.729.877,33	1.500.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	954,73	959,01	990,32	1.134,34	1.025,33	972,67	983,07	1.060,97	1.336,71	1.505,71	1.796,15	1.691,67	14.410,68	20.000,00
Receita Agropecuária	15.313,41	9.037,23	29.778,29	20.003,84	22.633,97	52.542,12	17.218,98	5.781,48	24.749,20	21.772,71	19.984,00	15.994,93	254.810,16	151.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591,25	518,25	2.591,25	0,00	4.664,25	10.365,00	16.000,00
Transferências Correntes	14.975.356,74	18.134.806,98	24.648.524,62	17.790.116,41	15.565.279,82	13.623.566,39	18.899.140,19	14.541.228,12	15.118.345,05	15.577.045,57	14.647.102,32	15.832.935,30	199.353.447,51	210.714.600,00
Cota-Parte do FPM	4.818.127,29	7.486.403,67	4.857.954,76	6.476.249,27	3.961.818,78	4.529.595,23	5.035.372,29	4.702.999,98	5.858.270,22	4.011.879,81	4.089.704,98	3.798.364,85	59.626.741,13	68.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.544.238,14	4.480.879,71	5.216.725,64	3.934.565,39	4.190.147,21	3.036.070,51	6.200.061,27	3.861.180,17	4.324.320,45	4.739.765,39	4.614.841,05	5.315.265,74	54.458.060,67	61.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	597.406,62	741.042,99	8.771.481,19	2.613.329,50	2.383.113,58	1.836.327,59	1.896.339,53	472.641,10	703.962,06	840.472,84	742.956,27	622.488,53	22.221.561,80	17.500.000,00
Cota-Parte do ITR	65.552,26	79.832,06	51.974,05	4.197,70	2.479,15	3.773,19	3.319,94	5.622,00	5.346,05	7.739,34	167.372,42	641.235,72	1.038.443,88	1.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	20.739,30	26.790,72	27.968,29	21.414,42	21.760,32	25.743,62	23.758,09	26.927,94	27.775,18	23.169,95	24.664,99	35.609,19	306.322,01	400.000,00
Transferência do FUNDEB	2.138.954,63	2.606.942,66	3.579.431,07	2.566.655,31	2.377.905,56	1.824.557,93	3.304.255,83	2.026.023,39	2.176.518,87	2.418.614,76	2.265.894,09	2.664.313,31	29.950.067,41	30.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.790.338,50	2.712.915,17	2.142.989,62	2.173.704,82	2.628.055,22	2.367.498,32	2.436.033,24	3.445.833,54	2.022.152,22	3.535.403,48	2.741.668,52	2.755.657,96	31.752.250,61	31.564.600,00
Outras Receitas Correntes	108.935,76	230.422,39	147.037,27	96.090,19	201.374,97	114.814,99	175.469,76	130.989,78	220.952,31	1.207.949,87	183.622,04	337.788,56	3.155.447,89	4.355.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.029.667,00</b>	<b>2.137.924,63</b>	<b>3.785.220,77</b>	<b>2.609.951,22</b>	<b>2.111.863,78</b>	<b>1.886.302,01</b>	<b>2.631.770,18</b>	<b>1.813.874,24</b>	<b>1.701.717,60</b>	<b>1.924.605,47</b>	<b>1.808.549,84</b>	<b>2.082.592,81</b>	<b>26.524.039,55</b>	<b>30.230.000,00</b>
Contrib para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.029.667,00	2.137.924,63	3.785.220,77	2.609.951,22	2.111.863,78	1.886.302,01	2.631.770,18	1.813.874,24	1.701.717,60	1.924.605,47	1.808.549,84	2.082.592,81	26.524.039,55	28.580.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>18.526.448,57</b>	<b>23.266.155,00</b>	<b>24.643.704,49</b>	<b>20.356.526,22</b>	<b>30.113.058,12</b>	<b>18.623.875,99</b>	<b>23.338.248,50</b>	<b>19.499.794,98</b>	<b>20.130.373,30</b>	<b>21.923.691,49</b>	<b>19.493.389,77</b>	<b>20.659.361,24</b>	<b>260.574.627,67</b>	<b>283.523.600,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	450.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)</b>	<b>18.526.448,57</b>	<b>23.266.155,00</b>	<b>24.643.704,49</b>	<b>20.356.526,22</b>	<b>30.113.058,12</b>	<b>18.623.875,99</b>	<b>23.338.248,50</b>	<b>19.299.794,98</b>	<b>20.130.373,30</b>	<b>21.923.691,49</b>	<b>19.243.389,77</b>	<b>20.659.361,24</b>	<b>260.124.627,67</b>	<b>283.523.600,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º, VI)	0,00	0,00	265.608,00	166.656,00	364.560,00	255.192,00	256.080,00	256.080,00	253.440,00	253.440,00	253.440,00	250.800,00	2.575.296,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)</b>	<b>18.526.448,57</b>	<b>23.266.155,00</b>	<b>24.378.096,49</b>	<b>20.189.870,22</b>	<b>29.748.498,12</b>	<b>18.368.683,99</b>	<b>23.082.168,50</b>	<b>19.043.714,98</b>	<b>19.876.933,30</b>	<b>21.670.251,49</b>	<b>18.989.949,77</b>	<b>20.408.561,24</b>	<b>257.549.331,67</b>	<b>283.523.600,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2022 a OUTUBRO 2023

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>285.173.600,00</b>	<b>218.782.024,10</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>90.747.000,00</b>	<b>61.181.925,14</b>	
IPTU	46.670.000,00	25.688.028,33	
ISS	22.450.000,00	17.945.050,20	
ITBI	5.250.000,00	3.950.823,36	
IRRF	3.590.000,00	3.408.963,48	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.787.000,00	10.189.059,77	
<b>Contribuições</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>5.662.265,22</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>4.994.083,61</b>	
Aplicações Financeiras (II)	1.500.000,00	4.981.586,67	
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	12.496,94	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>182.134.600,00</b>	<b>143.886.835,87</b>	
Cota-Parte do FPM	56.250.000,00	38.459.343,60	
Cota-Parte do ICMS	49.200.000,00	36.346.354,48	
Cota-Parte do IPVA	14.000.000,00	16.706.489,39	
Cota-Parte do ITR	800.000,00	714.447,76	
Transferências da LC nº 61/1989	320.000,00	207.033,58	
Transferências do FUNDEB	30.000.000,00	25.420.608,93	
Outras Transferências Correntes	31.564.600,00	26.032.558,13	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>4.522.000,00</b>	<b>3.056.914,26</b>	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	4.522.000,00	3.056.914,26	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>283.673.600,00</b>	<b>213.800.437,43</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>41.800.000,00</b>	<b>9.741.424,59</b>	
<b>Operações de Crédito (VIII)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização de Empréstimos (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>250.000,00</b>	<b>784.585,00</b>	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	250.000,00	784.585,00	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>8.956.839,59</b>	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	41.250.000,00	8.956.839,59	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>41.500.000,00</b>	<b>9.741.424,59</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>325.173.600,00</b>	<b>223.541.862,02</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>325.173.600,00</b>	<b>223.541.862,02</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>276.584.007,14</b>	<b>209.876.454,17</b>	<b>197.209.699,34</b>	<b>189.198.452,81</b>	<b>13.221.784,86</b>	<b>2.704.068,39</b>	<b>2.704.068,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	122.318.948,38	88.748.994,30	80.538.856,50	80.433.554,57	7.669.613,36	45.183,00	45.183,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.100.000,00	2.619.142,23	2.619.142,23	2.619.142,23	335.284,05	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	150.165.058,76	118.508.317,64	114.051.700,61	106.145.756,01	5.216.887,45	2.658.885,39	2.658.885,39
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	150.165.058,76	118.508.317,64	114.051.700,61	106.145.756,01	5.216.887,45	2.658.885,39	2.658.885,39
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>272.484.007,14</b>	<b>207.257.311,94</b>	<b>194.590.557,11</b>	<b>186.579.310,58</b>	<b>12.886.500,81</b>	<b>2.704.068,39</b>	<b>2.704.068,39</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>83.178.700,61</b>	<b>24.378.966,39</b>	<b>23.978.904,04</b>	<b>22.420.082,88</b>	<b>1.334.667,19</b>	<b>1.072.399,88</b>	<b>1.072.399,88</b>
Investimentos	79.178.700,61	21.870.066,67	21.470.004,32	20.146.183,16	869.155,14	1.072.399,88	1.072.399,88
Inversões Financeiras	850.000,00	235.000,00	235.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	850.000,00	235.000,00	235.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.150.000,00	2.273.899,72	2.273.899,72	2.273.899,72	250.512,05	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>80.028.700,61</b>	<b>22.105.066,67</b>	<b>21.705.004,32</b>	<b>20.146.183,16</b>	<b>1.084.155,14</b>	<b>1.072.399,88</b>	<b>1.072.399,88</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.721.790,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	354.234.497,80	229.362.378,61	216.295.561,43	206.725.493,74	13.970.655,95	3.776.468,27	3.776.468,27
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	354.234.497,80	229.362.378,61	216.295.561,43	206.725.493,74	13.970.655,95	3.776.468,27	3.776.468,27
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))</b>							<b>-930.755,94</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))</b>							<b>-930.755,94</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-9.881.084,59
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>Até o Bimestre/2023</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							4.981.586,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							2.619.142,23
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>1.431.688,50</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>							<b>SALDO</b>
							<b>Em 31/Dez/2022 (a)</b>
							<b>Até o Bimestre (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)							26.088.150,75
DEDUÇÕES (XL)							40.649.420,02
Disponibilidade de Caixa							40.649.420,02
Disponibilidade de Caixa Bruta							55.618.342,61
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)							14.752.921,80
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados							216.000,79
Demais Haveres Financeiros							0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)							-14.561.269,27
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>							<b>15.671.070,89</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							14.179.756,35
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							<b>Até o bimestre / 2023</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-14.556.687,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))</b>							<b>1.114.383,02</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>-1.248.061,42</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							<b>26.908.592,32</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							26.908.592,32
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>							<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	149.044,55	14.603.877,25	14.556.452,05	235,82	196.233,93	154.969,31	5.450.785,99	3.776.468,27	3.776.468,27	410.292,09	1.418.994,94	1.615.228,87
PODER EXECUTIVO	144.101,00	14.504.768,01	14.457.342,81	235,82	191.290,38	154.969,31	5.333.620,08	3.694.901,15	3.694.901,15	375.008,14	1.418.680,10	1.609.970,48
PODER LEGISLATIVO	4.943,55	99.109,24	99.109,24	0,00	4.943,55	0,00	117.165,91	81.567,12	81.567,12	35.283,95	314,84	5.258,39
CAMARA MUNICIPAL	4.943,55	99.109,24	99.109,24	0,00	4.943,55	0,00	117.165,91	81.567,12	81.567,12	35.283,95	314,84	5.258,39
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>149.044,55</b>	<b>14.603.877,25</b>	<b>14.556.452,05</b>	<b>235,82</b>	<b>196.233,93</b>	<b>154.969,31</b>	<b>5.450.785,99</b>	<b>3.776.468,27</b>	<b>3.776.468,27</b>	<b>410.292,09</b>	<b>1.418.994,94</b>	<b>1.615.228,87</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	77.960.000,00	50.992.865,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	46.670.000,00	25.688.028,33
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.250.000,00	3.950.823,36
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.450.000,00	17.945.050,20
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.590.000,00	3.408.963,48
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	149.151.000,00	114.790.116,73
2.1 - Cota-Parte FPM	68.750.000,00	47.322.210,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.500.000,00	45.223.320,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.250.000,00	2.098.889,86
2.2 - Cota-Parte ICMS	61.500.000,00	45.432.942,82
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	258.791,99
2.4 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	893.059,56
2.5 - Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	20.883.112,19
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>227.111.000,00</b>	<b>165.782.982,10</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>28.580.000,00</b>	<b>22.356.447,92</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>28.197.750,00</b>	<b>18.907.500,15</b>

<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>25.560.976,48</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.200.000,00	25.344.537,67
6.1.1 - Principal	30.000.000,00	25.204.170,12
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	140.367,55
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	216.438,81
6.4.1 - Principal	0,00	216.438,81
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>1.420.000,00</b>	<b>2.847.722,20</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>25.560.976,48</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>28.217.000,00</b>	<b>25.555.078,45</b>	<b>22.860.434,09</b>	<b>22.789.164,09</b>	<b>2.694.644,36</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.851.000,00	24.170.245,01	21.500.777,33	21.500.777,33	2.669.467,68
10.1.1 - Educação Infantil	12.537.000,00	11.336.115,47	10.094.276,37	10.094.276,37	1.241.839,10
10.1.2 - Ensino Fundamental	13.129.000,00	12.771.052,50	11.349.559,56	11.349.559,56	1.421.492,94
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	185.000,00	63.077,04	56.941,40	56.941,40	6.135,64
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.366.000,00	1.384.833,44	1.359.656,76	1.288.386,76	25.176,68
10.2.1 - Educação Infantil	905.000,00	466.431,78	466.431,78	466.431,78	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	958.000,00	489.561,78	464.385,10	464.385,10	25.176,68
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	1.210,44	1.210,44	1.210,44	0,00
10.2.4 - Educação Especial	500.000,00	427.629,44	427.629,44	356.359,44	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>25.555.078,45</b>	<b>22.860.434,09</b>	<b>22.789.164,09</b>	<b>2.694.644,36</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.555.078,45	22.860.434,09	22.789.164,09	2.694.644,36	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>24.170.245,01</b>	<b>21.500.777,33</b>	<b>21.500.777,33</b>	<b>2.669.467,68</b>	<b>0,00</b>
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.741.176,37	21.500.777,33	21.500.777,33	84,83
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>9</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.556.097,65	2.700.542,39	2.700.542,39	144.444,74	10,56

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>9</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.711.565,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.711.565,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>47.930.000,00</b>	<b>24.696.841,68</b>	<b>23.369.027,91</b>	<b>23.130.842,62</b>	<b>1.327.813,77</b>
20.1 - Educação Infantil	18.118.000,00	8.899.483,75	8.253.093,03	8.229.501,01	646.390,72
20.2 - Ensino Fundamental	29.319.000,00	15.337.589,93	14.656.166,88	14.516.201,61	681.423,05
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	462.800,00	459.768,00	459.768,00	385.140,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>73.028.000,00</b>	<b>50.254.220,13</b>	<b>46.231.762,00</b>	<b>45.922.306,71</b>	<b>4.022.458,13</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	32.032.800,00	21.164.099,00	19.275.869,18	19.177.649,16	1.888.229,82
21.1.1 - Creche	16.180.000,00	10.051.719,12	9.180.501,42	9.159.611,42	871.217,70
21.1.2 - Pré-escola	15.852.800,00	11.112.379,88	10.095.367,76	10.018.037,74	1.017.012,12
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	40.995.200,00	29.090.121,13	26.955.892,82	26.744.657,55	2.134.228,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	23.369.027,91
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.356.447,92
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	144.444,74
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	16.135,81
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>45.564.895,28</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	41.445.745,525	45.564.895,28	27,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>5.732.688,38</b>	<b>1.625.472,97</b>	<b>5.622.593,81</b>	<b>16.135,81</b>	<b>93.958,76</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.529.344,25	1.625.472,97	3.419.249,68	16.135,81	93.958,76
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.203.344,13	0,00	2.203.344,13	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>16.869.500,00</b>	<b>7.683.300,20</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.751.500,00	5.075.381,06
31.1.1 - Salário-Educação	4.100.000,00	4.205.248,95
31.1.2 - PDDE	2.500,00	0,00
31.1.3 - PNAE	544.000,00	799.349,20
31.1.4 - PNATE	70.000,00	70.782,91
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.035.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.068.000,00	2.537.720,93
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	70.198,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>25.559.480,98</b>	<b>17.325.802,26</b>	<b>16.112.936,70</b>	<b>14.235.291,71</b>	<b>1.212.865,56</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.583.500,00	2.900.918,38	2.604.966,79	2.295.605,51	295.951,59
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.101.780,98	13.190.829,79	12.297.564,08	10.760.799,29	893.265,71
32.3 - ENSINO MÉDIO	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	870.000,00	635.954,88	635.954,88	635.954,88	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	5.255,00	5.255,00	3.866,19	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	10.588,88	10.588,88	10.588,88	0,00
32.8 - OUTRAS	810.000,00	582.255,33	558.607,07	528.476,96	23.648,26

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>96.023.480,98</b>	<b>67.578.895,85</b>	<b>62.343.572,16</b>	<b>60.156.471,88</b>	<b>5.235.323,69</b>
33.1 - Despesas Correntes	73.708.602,00	59.705.852,76	54.618.929,35	53.508.016,83	5.086.923,41
33.1.1 - Pessoal Ativo	44.340.000,00	34.755.509,85	31.157.200,05	31.154.455,71	3.598.309,80
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	29.368.602,00	24.950.342,91	23.461.729,30	22.353.561,12	1.488.613,61
33.2 - Despesas de Capital	22.314.878,98	7.873.043,09	7.724.642,81	6.648.455,05	148.400,28
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	22.314.878,98	7.873.043,09	7.724.642,81	6.648.455,05	148.400,28

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	25.560.976,48	4.205.248,95
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.992.508,22	5.399.882,84
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.771.812,39	-1.194.633,89
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.771.812,39	-1.194.633,89

**Nota Explicativa:**

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoque  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	300.000,00	0,00	300.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	83.178.700,61	24.378.966,39	58.799.734,22
Investimentos	79.178.700,61	21.870.066,67	57.308.633,94
Inversões Financeiras	850.000,00	235.000,00	615.000,00
Amortização da Dívida	3.150.000,00	2.273.899,72	876.100,28
(-)-Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)-Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	83.178.700,61	24.378.966,39	58.799.734,22
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>82.878.700,61</b>	<b>24.378.966,39</b>	<b>58.499.734,22</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Portaria Nº 90/2023****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Sra. NATHÁLIA FERNANDA MEIRA JASSI REDOVIC**, portadora do R.G. nº 34.172.582-1 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015, a partir de 13/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 13/12/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 13 de dezembro de 2023.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**  
1º Secretário

**ELIÉZER DE CARVALHO**  
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 13/12/2023 09:40:55 - S96S-NH4T-C0TF-63NO - PROTOCOLO: DATA: 13/12/2023 09:40:55